



Comissão de Educação e Ciência

16.março.2023 – 14H00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: Comissão de Pais do Colégio Eduardo Claparède

Recebidos por: Deputada Rosa Venâncio (PS), que presidiu à reunião, José Pedro Ferreira (PS), Catarina Lobo (PS), Ana Isabel Santos (PS), Carla Madureira (PSD), Gabriel Mithá Ribeiro (CH) e Carla Castro (IL)

Assunto: Apoios educativos para crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE) e situação financeira dos colégios de ensino especial, particularmente o Colégio Eduardo Claparède (CEC)

Exposição: A Senhora Deputada Rosa Venâncio (PS), cumprimentou os representantes da Comissão de Pais do Colégio Eduardo Claparède, lembrou a grelha de tempos da audiência e apresentou os Deputados presentes.

Os representantes da Comissão de Pais do Colégio Eduardo Claparède referiram o seguinte, em resumo:

- A questão que fundamenta o pedido de audiência relaciona-se com as verbas destinadas às escolas de ensino especial que, tendo um contrato de cooperação com o Ministério da Educação desde 2008, os valores das mesmas não são atualizados;
- Neste momento a verba é de 511 € mensais por criança, um valor que não é suficiente, estas escolas encontram-se, assim, numa situação financeira difícil e o Colégio Eduardo Claparède está mesmo na iminência de apresentar insolvência;
- Consideram que este colégio apresenta uma verdadeira capacidade de promoção à inclusão social, o que se reflete em melhorias notórias na evolução dos seus alunos;
- Recordaram que todas as crianças que frequentam estas escolas foram encaminhadas pelas escolas de ensino público regular, nas quais iniciaram a sua

escolaridade, mas, a falta de recursos, em particular de técnicos especializados na área terapêutica, não permite a frequência de aulas nessas escolas;

- O trabalho especializado que encontram no Colégio Eduardo Claparède, bem como em outras escolas de ensino especial, não encontraram em outras escolas, consideram que estas são as únicas capazes de dar a resposta educativa aos seus filhos, nas quais se sentem felizes e integrados;
- Deixaram os seus testemunhos pessoais, dando conta dos percursos escolares complicadas dos seus filhos, sobretudo após o jardim-de-infância, até encontrarem o Colégio Eduardo Claparède, e que só nesta escola encontraram as respostas educativas necessárias;
- São a favor da inclusão e por isso tentaram diversas abordagens, escolas privadas, públicas, ensino regular e ensino especial, mas não encontraram outras escolas que dessem resposta às necessidades específicas dos seus filhos, que só aqui se sentiram acolhidos e aceites, desenvolvendo as suas capacidades e competências sociais, cognitivas e comportamentais;
- Consideram que haverá sempre espaço para as duas realidades: escolas de ensino regular e escolas de ensino especial.

Intervieram depois os Deputados José Pedro Ferreira (PS), Carla Madureira (PSD) Gabriel Mithá Ribeiro (CH) e Carla Castro (IL) pronunciando-se sobre a matéria.

Na sequência das questões e observações expressas pelos Senhores Deputados, os representantes da Comissão de Pais do Colégio Eduardo Claparède referiram o seguinte:

- Referiram o relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre a Revisão da Educação Inclusiva em Portugal que aponta para uma falta de clareza e de coerência em relação às responsabilidades e gestão da inclusão da educação entre os diferentes níveis de governação, especificamente existem inconsistências no processo de descentralização e falta de coordenação;
- O mesmo relatório dá conta que os intervenientes no terreno não estão cientes da existência de equipas regionais e observa-se a desconexão entre as escolas e as entidades educativas centrais;

- Quanto ao valor da verba desconhecem como foi encontrado, apenas sabem que o valor atual é insuficiente e que o valor agora proposto e acordado, mas que ainda não está desbloqueado de 640 € também não é suficiente;
- É importante existir uma atualização regular, anual, no início do ano, ou no início do ano letivo e que seja constante e referiram que no relatório da OCDE sobre a educação em Portugal diz que são gastos mensalmente por aluno até ao 9.º ano no valor de 900 €;
- Para além da necessidade de atualização das verbas e que estas cheguem às escolas, existem também outras necessidades que devem ser atendidas na área da saúde e da segurança social uma vez que são confrontados diariamente com inúmeras barreiras, assim, consideram que uma criança com necessidades especiais deveria ser sinalizada de modo a ser acompanhada centralmente e de forma constante para poder chegar à idade adulta e ser um elemento válido na sociedade;
- Os representantes da Direção dos Colégios também entrevistaram informando que o valor da verba foi acordado por escrito entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e a Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (AEEP), no entanto não existe portaria publicada, o que significa que os colégios ainda não estão a receber aquele valor, ainda assim consideram-no insuficiente;
- Por fim, voltaram a frisar a importância destas escolas e do seu trabalho especializado e a urgência em se solucionar esta situação de forma a proteger estas crianças.

A gravação da audição e a documentação entregue estão disponíveis na [página da audiência](#), pelo que se dispensa maior desenvolvimento neste relatório.

Palácio de São Bento, 16 de março de 2023.

A Assessora Parlamentar

(Ana Montanha)